



## **EDITAL nº 004/2016-PPGSIS**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CURSO DE MESTRADO EM AGROECOSSISTEMAS**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGSIS em 2017, nível Mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas objetiva formar recursos humanos com notório conhecimento em agroecossistemas, com foco nos temas de pesquisa que envolvam a sustentabilidade dos processos de produção, enfatizando a relação equilibrada entre meio ambiente e agroecossistemas e primando pela busca de sistemas de produção sustentáveis, com foco no desenvolvimento e sustentabilidade regional.

#### **2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agroecossistemas**

2.1 Linha de Pesquisa: Manejo e Conservação de Agroecossistemas: Os estudos serão direcionados às questões fundamentais que envolvam a conservação de recursos naturais relacionadas aos sistemas de produção agrícolas, florestais e agroflorestais. As pesquisas abrangerão estudos que vão desde aspectos relacionados ao uso do solo e suas relações com o meio ambiente, o estudo de técnicas e produtos de indução de resistência, controle biológico de doenças em plantas e de insetos praga, seletividade de produtos biológicos e alternativos a organismos não alvo, metodologias de resgate e perpetuação de espécies vegetais com potencial atual ou futuro de uso ambiental ou econômico, estudo da ecologia e das interações alelopáticas entre plantas de interesse ou não em agroecossistemas, o estudo dos aspectos microclimáticos de sistemas agroflorestais, estudos em genética da conservação com uso de marcadores moleculares, estudo de técnicas e métodos de produção, bem como seus produtos, obtidos com base em critérios de eficiência e sustentabilidade, uso econômico da biodiversidade, como tecnologia de sementes agrícolas e florestais, fruteiras nativas e exóticas, hortaliças, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, sistemas agroflorestais e produção florestal com base em critérios ecológicos e também estudos relacionados ao aproveitamento de resíduos agroflorestais para a geração de materiais ecologicamente corretos.

2.2 Subáreas: As atividades de pesquisa do PPGSIS estão divididas nas subáreas e docentes que as integram, conforme abaixo, devendo o candidato selecionar, no momento da inscrição, uma das cinco subáreas elencadas, para a realização do mestrado, em caso de aprovação.

##### **Subárea 1 - Sistemas Integrados de Produção e Solos**

Professores: Eleandro José Brun, Laércio Ricardo Sartor, Elisandra Pocojeski

##### **Subárea 2 - Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas**

Professores: Moeses Andriago Danner, Thiago Cintra Maniglia

##### **Subárea 3 - Uso, manejo e produção sustentável em agroecossistemas**



Professores: Gilmar Antônio Nava, Renata Paula Herrera Brandelero, Américo Wagner Junior, Dalva Paulus

**Subárea 4 - Controle biológico e alternativo de pragas em agroecossistemas**

Professores: Everton Ricardi Lozano da Silva, Michele Potrich

**Subárea 5 - Manejo de culturas anuais em Agroecossistemas**

Professores: Pedro Valério Dutra de Moraes, Paulo Fernando Adami, Jean Carlo Possenti, Sérgio Miguel Mazaro

### **3 PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 de outubro a 18 de novembro de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30 h às 19:30 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGSIS, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8922 e 3536-8907.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM SEJA ATÉ o dia 16 de novembro de 2016 para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Ambientais e áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível online através do link: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=20&p\\_cursoanonr=2017](https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=20&p_cursoanonr=2017). Essa ficha deverá ser preenchida, impressa, assinada pelo candidato e entregue juntamente aos demais documentos de inscrição (Obs.: não há necessidade de indicação, na presente ficha, dos professores orientadores pretendidos, uma vez que a seleção será realizada por subárea (a ser indicada pelo candidato no anexo 5) e só posteriormente ocorrerá a designação do orientador aos candidatos aprovados no processo de seleção).
- Carta de intenção quanto a subárea pretendida pelo candidato para a realização de seu curso (Anexo 05), preenchida e assinada pelo candidato;
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;



- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
  - Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no segundo semestre do ano letivo de 2016, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
  - Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
  - Uma via atualizada do currículo no formato Lattes do CNPq;
  - Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme Anexo 01). Obs.: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados;
  - Uma fotografia 3x4 recente;
  - Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Obs:** Os documentos poderão ser autenticados diretamente na secretaria do PPGSIS, no momento da inscrição, desde que mediante apresentação dos documentos originais.

3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional;

3.8 É vedada a inscrição extemporânea;

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGSIS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.10 A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com> a partir do dia 25 de novembro de 2016;

3.11 A interposição de recursos poderá ser efetuada em até 2 dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

3.12 A lista das inscrições homologadas após a análise dos recursos será publicada a partir de 02 de dezembro de 2016, nos mesmos locais informados no item 3.1.

## **4 VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 15 vagas, distribuídas entre as cinco subáreas, sendo: 03 vagas para a subárea 1, 01 para a subárea 2, 04 para a subárea 3, 03 para a subárea 4 e 04 para a subárea 5.

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar na ficha (Anexo 05), uma subárea de pesquisa de seu interesse.



4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por subárea, sendo que a distribuição dos aprovados para cada orientador será realizada conforme o número de vagas disponibilizadas em cada uma.

4.4 Caso não sejam preenchidas as vagas de uma subárea do presente edital, haverá novo edital de seleção específico para a referida subárea, após a divulgação do resultado final.

4.5 Será disponibilizado pelo PPGSIS, dentre as 15 vagas, uma para servidores de Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.6 Em caso de mais de um servidor público federal ser aprovado nas subáreas deste edital, será utilizada a maior nota do Currículo Lattes para critério de tomada de decisão no processo de seleção e classificação.

4.7 As vagas não preenchidas por servidores públicos federais poderão ser realocadas a critério do Colegiado do PPGSIS.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2017**

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Agroecossistemas será realizado por comissões estabelecidas para cada subárea do PPGSIS.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas.

5.2.1 Primeira etapa – Avaliação de Currículo Lattes documentado (equivalente a 40% da nota final) e coeficiente de rendimento acadêmico (equivalente a 20% da nota final): Os currículos devem estar organizados conforme o disposto no Anexo 01 do presente edital e serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 02 deste edital. A nota do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

5.2.2 Segunda etapa – Defesa de uma proposta de projeto de pesquisa e entrevista com a comissão da subárea selecionada na inscrição. A entrevista será realizada de forma presencial ou a distância, frente a uma banca de professores do PPGSIS. A entrevista a distância será realizada via Skype. A lista dos classificados com o horário da entrevista será divulgada em sítio específico do PPGSIS. O aluno que não estiver disponível para a entrevista no horário agendado fica automaticamente desclassificado, tanto de forma presencial quanto a distância. A entrevista a distância será realizada somente para os alunos que residirem a uma distância maior do que 100 km da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos. A arguição e a defesa da proposta de projeto de pesquisa serão pontuadas de acordo com o disposto no Anexo 03 e Anexo 04, respectivamente, e equivalerão a 40% da nota final do candidato.

5.3 A não pontuação ou pontuação zero (0,0) do candidato em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.



## **6 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A primeira etapa do processo de seleção (análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico) será realizada após o dia 05/12/2016, por comissão de professores designada pelo Colegiado do PPGSIS, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção (defesa de projeto de pesquisa) ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro de 2016, a partir das 08:00 horas, conforme cronograma a ser previamente divulgado pelo PPGSIS em seu sítio eletrônico (<http://www.ppgsis-utfprdv.com>).

6.3 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de 12/12/2016 nos quadros de aviso da Secretaria do PPGSIS e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

6.4 O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerra-se 2 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

6.5 O resultado final do processo de seleção, pós avaliação de recursos, será divulgado a partir do dia 19/12/2016.

6.6. Os horários das avaliações seguirão o horário oficial de Brasília.

6.7. Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná/Subseção de Francisco Beltrão, para a resolução de eventuais litígios que possam surgir quanto ao presente edital.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Os Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações entregues no momento da inscrição, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados quanto à homologação das mesmas e também após o resultado final.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 31 de março de 2017. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, disponível em <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida;
- b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2016 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente até a data da realização da matrícula.

7.8 O Curso de mestrado tem duração de 24 meses. Para obtenção do grau de Mestre em Agroecossistemas, o aluno deverá, como requisitos mínimos: a) Completar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 22 em disciplinas e 2 em créditos complementares; b) Ser aprovado em prova de suficiência/proficiência em língua estrangeira e c) Desenvolver o projeto de pesquisa e ser aprovado na defesa da dissertação.

7.9 As aulas terão início em março de 2017.

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2016.

Eleandro José Brun  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



## **ANEXO nº 01: PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Deverá ser entregue encadernado na seguinte ordem:

A. CAPA (1ª página – O que deve constar na capa)

a.a Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes

a.b Nome do aluno:

B. LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página)

- Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios;
- Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.

C. Formulário de pontuação (3ª página) – Anexo n. 02 do Edital 005/2015

Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato

ESSES SÃO ALGUNS DOS ITENS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS E ESTAR NA LISTA. Dúvidas: ver Anexo 02, Critérios para a avaliação do *Currículo Lattes*.

**SÓ COLOCAR AQUILO QUE SEJA PASSÍVEL DE COMPROVAÇÃO.**

**O NOME DO CANDIDATO DEVERÁ ESTAR GRIFADO OU DESTACADO NOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.**

**1. TRABALHOS COMPLETOS E/OU RESUMOS (SIMPLES OU EXPANDIDOS) NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I PUBLICADOS E/OU ACEITOS EM EVENTOS (LIMITADO A 20 PONTOS). SERÃO CONSIDERADOS ATÉ O SEXTO AUTOR E PUBLICAÇÕES A PARTIR DE 2006 (INCLUINDO 2006).** (4ª página – escreva APENAS esse título na folha).

1.1 RESUMOS PUBLICADOS E/OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (ATÉ DUAS PÁGINAS) (5ª página – escreva APENAS esse título na folha)

1.1.1 INTERNACIONAL (6ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

1.1.2 NACIONAL (7ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.1.3 REGIONAL/LOCAL (8ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)



1.2 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO PUBLICADOS E/OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (COM TRÊS OU MAIS PÁGINAS) (9ª página – escreva APENAS esse título na folha)

1.2.1 INTERNACIONAL (10ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

1.2.2 NACIONAL (11ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.2.3 REGIONAL/LOCAL (12ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)

**2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (DE ACORDO COM O QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS I). (LIMITADO A 40 PONTOS). SERÃO CONSIDERADAS PUBLICAÇÕES A PARTIR DE 2006 (INCLUINDO 2006).** (13ª página - escreva APENAS esse título na folha). Dúvidas ver Anexo n. 02, Critérios para a avaliação do Currículo Lattes.

2.1 AUTORIA (PRIMEIRO AUTOR) DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS I** (14ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

2.1.1 A1 (15ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.2 A2 (16ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.3 B1 (17ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.4 B2 (18ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.5 B3 (19ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.6 B4 (20ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.7 B5 (21ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.1.8 C (22ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2 CO-AUTORIA (A PARTIR DO SEGUNDO AUTOR) DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS I** (23ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

2.2.1 A1 (24ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.2 A2 (25ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.3 B1 (26ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.4 B2 (27ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.5 B3 (28ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.6 B4 (29ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.2.7 B5 (30ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)





2.2.8 C (31ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (32ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

2.3.1 Internacional (33ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.3.2 Nacional (34ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

2.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (35ª página – escreva esse título e em seguida anexe o capítulo - verificar Anexo n. 02)

2.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (36ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes – verificar Anexo n. 02)

2.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (37ª página – escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo n. 02)

2.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (38ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes - verificar Anexo n. 02)

2.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (39ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

2.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (40ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

**3 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO** (41ª página – escreva APENAS esse título na folha)

- Os documentos referentes às bolsas deverão ser emitidos pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente (incluindo professor orientador). O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado.

3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC E PIBITI) (42ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas)

3.2 INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBEXT), PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET), PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) (43ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios com respectivos períodos de atuação)



3.3 BOLSA TCC, BOLSA REA E DEMAIS MODALIDADES, MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (44ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios com respectivos períodos de atuação)

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (45ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

3.5 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (46ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** (47ª página – escreva APENAS esse título na folha)

4.1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (48ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.2 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (49ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.3 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (50ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

**5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES** (51ª página – escreva APENAS esse título na folha)

5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA) (52ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (53ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS (54ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.4 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (55ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.5 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (56ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



5.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (57ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.7 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (58ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.8 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS PROFERIDOS (59ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.9 PARTICIPAÇÃO COMO MONITOR DE MINI-CURSO (60ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)



## ANEXO Nº 02: CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada abaixo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

Os resumos publicados (item 1.1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).**

No caso de artigo científico (item 1.1.2 deste anexo) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Caso o artigo esteja aceito para publicação, deverá ser anexado o manuscrito completo, incluindo a carta de aceite do mesmo como o nome da respectiva revista.

Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.

Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas e o nome do candidato deverá estar grifado ou destacado nos documentos apresentados.

**O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o formulário abaixo.**

**Obs.: Não entregar documentos que não pontuem.**

**Os certificados apresentados pontuarão em apenas um dos itens listados abaixo, com exceção de certificados que contenham a declaração de participação em evento e de apresentação de trabalho em um único documento.**

A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação final deste anexo.

### Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

**1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) na área de Ciências Agrárias I publicados e/ou aceitos em eventos (limitado a 20 pontos). Serão considerados até o sexto autor e publicações a partir de 2006 (incluindo 2006).**

| Discriminação da atividade  | Pontos               | Preenchimento pelo candidato | Reservado para a comissão do PPGSIS |
|---|----------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 1.1 resumos publicados e/ou aceitos para publicação (até duas páginas): | 1.1.1 internacional  | 0,5                          |                                     |
|   | 1.1.2 nacional       | 0,3                          |                                     |
|   | 1.1.3 regional/local | 0,1                          |                                     |
| 2 resumo expandido e trabalho completo                                  | 1.2.1 internacional  | 1,0                          |                                     |
|   | 1.2.2 nacional       | 0,5                          |                                     |
|   | 1.2.3 regional/local | 0,3                          |                                     |



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| publicados e/ou aceitos para publicação (com três ou mais páginas) |  |  |  |  |
| <b>TOTAL (limite 20 pontos)</b>                                    |  |  |  |  |

**2. Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 40 pontos). Serão consideradas publicações a partir de 2006 (incluindo 2006).**

| Discriminação da atividade  | Pontos              | Preenchimento pelo candidato | Reservado para a comissão do PPGSIS |
|---|---------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 2.1 Autoria (primeiro autor) de artigo publicado e/ou aceito para publicação (desde que devidamente comprovado) em periódico científico listado no QUALIS/CAPES | 2.1.1 A1            | 10                           |                                     |
|   | 2.1.2 A2            | 8,5                          |                                     |
|   | 2.1.3 B1            | 7,0                          |                                     |
|   | 2.1.4 B2            | 5,5                          |                                     |
|   | 2.1.5 B3            | 4,0                          |                                     |
|   | 2.1.6 B4            | 2,5                          |                                     |
|   | 2.1.7 B5            | 1,0                          |                                     |
|   | 2.1.8 C             | 0,5                          |                                     |
| 2.2 Co-autoria (a partir do segundo autor) de artigo publicado e/ou aceito em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação)                   | 2.2.1 A1            | 5,0                          |                                     |
|   | 2.2.2 A2            | 4,3                          |                                     |
|   | 2.2.3 B1            | 3,5                          |                                     |
|   | 2.2.4 B2            | 2,8                          |                                     |
|   | 2.2.5 B3            | 2,0                          |                                     |
|   | 2.2.6 B4            | 1,3                          |                                     |
|   | 2.2.7 B5            | 0,5                          |                                     |
|   | 2.2.8 C             | 0,3                          |                                     |
| 2.3 Autoria ou Co-autoria de artigo publicado e/ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES Ciências Agrárias                                 | 2.3.1 Internacional | 1,0                          |                                     |
|   | 2.3.2 Nacional      | 0,5                          |                                     |
| 2.4 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN   | 5                   |                              |                                     |
| 2.5 Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional, com ISBN   | 10                  |                              |                                     |
| 2.6 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN  | 2                   |                              |                                     |



|   |    |  |  |
|---|----|--|--|
| 2.7 Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional, com ISBN                              | 4  |  |  |
| 2.8 Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada                                     | 10 |  |  |
| 2.9 Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados porém sem patente | 5  |  |  |
| <b>TOTAL (limite 40 pontos)</b>   |    |  |  |

**3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação\* (limitado a 20 pontos).** • Os documentos referentes às bolsas deverão ser emitidos pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente (incluindo professor orientador). O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado.

| Discriminação da atividade  | Pontos                                 | Preenchimento pelo candidato | Reservado para a comissão do PPGSIS |
|---|--|------------------------------|-------------------------------------|
| 3.1. Iniciação científica e tecnológica (bolsistas e/ou voluntários PIBIC e PIBITI) (anexe os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas)                 | 0,5 ponto por mês                      |                              |                                     |
| 3.2. Iniciação à extensão (PIBEXT), Programa de educação tutorial (PET), Programa de iniciação à docência (PIBID), (anexe os documentos comprobatórios com respectivos períodos de atuação)           | 0,3 ponto por mês                      |                              |                                     |
| 3.3 Bolsa TCC, bolsa REA e demais modalidades, monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (anexe os documentos comprobatórios com respectivos períodos de atuação) | 0,1 ponto por mês                      |                              |                                     |
| 3.4 Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Ciências Agrárias I  | 5/360 horas (limitados a 5 pontos)     |                              |                                     |
| 3.5 Pós-graduação <i>Lato sensu</i>   | 2,5/360 horas (limitados a 2,5 pontos) |                              |                                     |
| <b>TOTAL (limite 20 pontos)</b>   |  |                              |                                     |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.



**4 Experiência profissional em empresas públicas ou privadas, e instituições de ensino, pesquisa e extensão\* (limitado a 10 pontos).**

| <b>Discriminação da atividade</b>                         | <b>Pontos</b>     | <b>Preenchimento pelo candidato</b> | <b>Reservado para a comissão do PPGSIS</b> |
|---|-------------------|-------------------------------------|--|
| 4.1 Atividades profissionais na área de ciências agrárias | 0,2 ponto por ano |                                     |  |
| 4.2 Docência em ensino superior                           | 0,3 ponto por ano |                                     |  |
| 4.3 Docência em ensino fundamental ou médio               | 0,2 ponto por ano |                                     |  |
| <b>TOTAL (limite 10 pontos)</b>                           |                   |                                     |  |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas, apresentando carteira de trabalho, contrato ou uma declaração emitida pelo empregador, contendo o período de atuação, datado e assinado.

**5 Atividades Complementares (limitado a 10 pontos).**

| <b>Discriminação da atividade</b>  | <b>Pontos</b>                        | <b>Preenchimento pelo candidato</b> | <b>Reservado para a comissão do PPGSIS</b> |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 5.1 Formação complementar (cursos com mínimo de 20 h cada)   | 0,5 ponto cada                       |                                     |  |
| 5.2 Organização de eventos   | 1,0 ponto cada                       |                                     |  |
| 5.3 Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos   | 0,2 ponto cada (Limitado a 5 pontos) |                                     |  |
| 5.4 Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, outra) | 0,2 ponto cada                       |                                     |  |
| 5.5 Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas                   | 0,5 ponto/ano/atividade              |                                     |  |



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| 5.6 Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização) | 1 ponto por banca (limitado a 5 pontos) |  |  |
| 5.7 Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica                        | 2 pontos cada                           |  |  |
| 5.8 Palestras, minicursos e cursos ministrados                                | 0,5 ponto cada                          |  |  |
| 5.9 Participação como monitor de minicurso                                    | 0,3 ponto cada                          |  |  |
| <b>TOTAL (limite 10 pontos)</b>   |   |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL (limite 100 pontos)</b>                                    |   |  |  |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.





**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



### **ANEXO N° 03: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA**

Nessa etapa, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, cada um equivalendo a 20% da nota:

- a) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida acadêmica e experiência na condução e coleta de dados de experimentos;
- b) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida profissional;
- c) Capacidade de contextualização e entendimento do estágio atual da pesquisa científica na subárea de concentração do PPGSIS;
- d) Contextualização crítica entre suas ideias de possíveis pesquisas e as demandas atualmente existentes na sociedade.
- e) Defesa do projeto de pesquisa proposto.

A entrevista equivalerá a 30% da nota total do processo de seleção.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



#### **ANEXO N° 04: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deverá ser entregue impresso (conforme item 5.2.2 deste edital), juntamente com os documentos relativos a inscrição do candidato e deverá conter, no máximo quatro páginas. Deverá ser descrito na sequência dos tópicos elencados abaixo:

- a) Capa
- b) Introdução (com delimitação do problema)
- c) Hipótese
- d) Objetivo geral
- e) Metodologia
- f) Resultados esperados
- g) Cronogramas físico/financeiro
- h) Referências bibliográficas

O texto deverá ser escrito em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas simples e não deverá ultrapassar o limite de quatro páginas (excetuando-se a capa).

O projeto de pesquisa equivalerá a 10% da nota total do processo de seleção.



### ANEXO Nº 05: CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas (Nível de Mestrado) da  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, apresento minhas  
preferências em relação à subárea de pesquisa a ser cursada:

| Subáreas  | Preferência |
|---|-------------|
| Sistemas integrados de produção e solos                           |             |
| Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas |             |
| Uso, manejo e produção sustentável em agroecossistemas            |             |
| Controle biológico e alternativo de pragas em agroecossistemas    |             |
| Manejo de culturas anuais em agroecossistemas                     |             |

Obs.: marque com "x" a subárea preferencial para a realização do mestrado, conforme o edital.

Pretende concorrer nas vagas específicas para Servidor Público Federal? ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura